

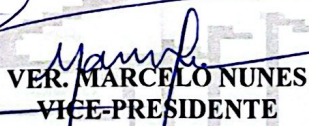


**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

Às 08h00 do dia 13 de maio de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 69/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NAS INSTITUIÇÕES ENSINO, COM O INTUITO DE ASSISTIR A SEGURANÇA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

  
**VER. ÍTALO OTÁVIO**  
**PRESIDENTE**

  
**VER. MARCELO NUNES**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**VER. BRUNO PEREZ**  
**MEMBRO**